



Moção n.º 2/12

MOÇÃO

Considerando que:

Nos termos da estrutura orgânica dos serviços do Município de Lisboa, aprovada pela Deliberação n.º 3/AML/2011, da Assembleia Municipal de Lisboa, de 01 de Fevereiro, publicada, através do Despacho n.º 3683/2011, de 3 de Fevereiro, na 2.ª Série do *Diário da República* de 24 de Fevereiro de 2011, compete ao Regimento de Sapadores Bombeiros [RSB] garantir a segurança de pessoas e bens na cidade de Lisboa, através de acções de socorro e prevenção, bem como apoiar a actividade de protecção civil, sem prejuízo das demais competências que lhe estão cometidas;

O RSB é constituído por um corpo especial de bombeiros profissionais a tempo inteiro integrados no mapa de pessoal do Município que necessita, para o cabal exercício das suas funções, de recursos humanos, materiais e financeiros adequados e de uma efectiva hierarquia de comando;

Para esse efeito, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade [Deliberação n.º 154/AML/2014, de 8 de Julho] a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de 50 trabalhadores da categoria de bombeiro sapador, publicado, através do Aviso n.º 13435/2014, na 2.ª Série do *Diário da República*, de 2 de Dezembro de 2014, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento de um número adicional de postos de trabalho durante o prazo de validade do procedimento de recrutamento a contar da data de publicação da lista de classificação final;

No mesmo sentido, através da Proposta n.º 486/CM/2014, foi aprovada por unanimidade pelos órgãos representativos do Município a abertura de concurso público, com publicidade internacional, para aquisição de equipamento de protecção individual [850 capacetes, cogulas, fatos (casacos e calças), luvas e botas, de combate a incêndios estruturais], para o RSB, prevendo-se que a adjudicação tenha lugar no primeiro trimestre de 2015 e que a entrega do material ocorra no segundo semestre do mesmo ano. Acrescente-se que, na sequência de concurso público, foi adjudicado no passado mês de Julho o fornecimento de 2 mudas de fardamento para a totalidade dos efectivos do RSB, cuja data de entrega se prevê que ocorra até Janeiro de 2015;

No que tange à frota do RSB, pela Proposta n.º 676/CM/2014, foi aprovada também por unanimidade pelos órgãos representativos do Município a abertura de concurso público, com publicidade internacional, para aquisição de 5 veículos de socorro [3 Veículos Ligeiros de Combate a Incêndios e 2 Veículos de Socorro e Assistência Táticos], tendo sido iniciado no passado mês de Outubro um procedimento pré-contratual com vista à reparação de 3 Veículos Escada;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT 3764 /SG/DAOSM/GAAM/ 14

DATA 09/12/2014

1908 10:20

Por sua vez, à Taxa Municipal de Protecção Civil [TMPC] que se visa criar por via da alteração ao Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receita Municipais preconizada pela Proposta n.º 728/CM/2014 [que será debatida e votada pela Assembleia Municipal durante o mês em curso], corresponde uma contraprestação, no domínio da relação jurídico-tributária, que consiste nos serviços assegurados pelo Serviço Municipal de Protecção Civil nos domínios da protecção civil, do combate aos incêndios e da garantia da segurança de pessoas e bens.

Com efeito, a TMPC servirá para custear os meios que o Município de Lisboa coloca diariamente à disposição dos munícipes na protecção da sua pessoa e bens, em especial na protecção do seu património imobiliário, dotando-se, assim, o RSB de meios financeiros indispensáveis à prossecução das suas missões.

Sucede, porém, que, no tocante à hierarquia de comando do RSB, a Lei do Orçamento de Estado para 2014, bem como a proposta de Orçamento para 2015, impedem a abertura de procedimentos concursais para as categorias de acesso às carreiras de chefia, vedando-se, assim, a progressão na carreira que permitiria a existência de um número adequado de chefias e, por conseguinte, uma efectiva hierarquia de comando, condição essencial para o cabal exercício das competências cometidas ao RSB.

Propõe-se que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 9 de Dezembro de 2014, delibere:

1 – Apelar à Assembleia da República e ao Governo para que seja desbloqueada a progressão nas carreiras no RSB;

2 – Dar conhecimento da presente Moção aos vários Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e ao Ministério da Tutela, bem como ao Executivo Municipal e aos sindicatos representativos dos bombeiros profissionais do RSB.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2014.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista,

O Deputado Municipal

João Valente Pires

O Deputado Municipal

João Pinheiro